



DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (A) OU EMPREGADO (A);

Nome: _____
CPF: _____ RG nº: _____ Órgão Expedidor/UF: _____ Data emissão: ___/___/___

2. EXERCE OU DETÉM OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA, EMPRESA PÚBLICA, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA OU FUNDAÇÃO (nas esferas Federal, Estadual, Distrital, Território)?

() SIM () NÃO

2.1. SE AFIRMATIVA A RESPOSTA DO ITEM ANTERIOR INDICAR:

Órgão ou Entidade: _____
Cargo / Emprego ou Função: _____
Horário de Trabalho: de _____ às _____ e de _____ às _____, totalizando a carga horária semanal de _____ horas.

Nº da Matrícula da Origem: _____ Data de Admissão: _____/_____/_____

Data de Exercício: _____/_____/_____.

Esferas: () Federal () Estadual () Municipal () DF () Território

3. PERCEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, PENSÃO OU REFORMA?

() SIM () NÃO

3.1. SE AFIRMATIVA A RESPOSTA DO ITEM ANTERIOR, INDICAR:

Órgão ou Entidade: _____
Cargo / Emprego ou Função: _____
Data de Aposentadoria/Pensão ou Reforma: _____/_____/_____ Nº da Matrícula: _____
Esferas: () Federal () Estadual () Municipal () DF () Território

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas no presente documento, sob pena de responsabilidade Administrativa e Penal.

Assinatura

Local/Data

OBSERVAÇÕES:

1) **LEI Nº 4.266 DE 11 DEZEMBRO DE 2008, ALTERADA PELA LEI Nº 5.240 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DETERMINA:**

ART. 6º – É proibida a contratação nos termos desta Lei de servidores ativos da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

2) **Conforme o Edital Normativo nº 07, de 30 de janeiro de 2020, que dispões sobre Contratação por tempo determinado, publicado no DODF nº 08 de 30 dezembro de 2020, item 1.9: “É proibida a contratação de servidores ativos da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, conforme disposto na lei nº4.266 de 11/12/2008.”.**